



Media Capital

GRUPO MEDIA CAPITAL SGPS, SA

Sociedade Aberta

Sede: Rua Mário Castelhana, n.º 40, Barcarena, Oeiras

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Pessoa Colectiva n.º 502 816 481

Capital Social: 89.583.970,80 euros

EXTRACTO DA ACTA N.º 51 DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

Extracto da acta número cinquenta da Assembleia Geral de Accionistas da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., realizada a 29 de Abril de 2013 e respectiva lista de presenças:

“Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e treze pelas 12.00 horas, reuniu, na sede social da Sociedade, sita na Rua Mário Castelhana, n.º 40, em Queluz de Baixo Barcarena, a **Assembleia Geral** da sociedade **GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S.A.**, sociedade aberta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e de pessoa colectiva único n.º 502816481, com capital social de Euros 89.583.970,80, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto UM: Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas do exercício de 2012.

Ponto DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2012.

Ponto TRÊS: Proceder à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da sociedade.

Ponto QUATRO: Proceder à aprovação da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização.

Ponto CINCO: Deliberar sobre a eleição de membros de órgãos sociais para completarem o mandato em curso (2012-2015)

(...)

Assumi a presidência da mesa da Assembleia Geral o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Pedro Maia. Estavam presentes ou representados e devidamente legitimados para participar na Assembleia accionistas titulares de 80.028.607 acções representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social, conforme lista de presenças que foi organizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais e que ficará anexa à presente acta como Anexo I.

A Assembleia Geral encontrava-se em condições de deliberar validamente por estarem presentes ou representados accionistas titulares de acções correspondentes a mais de um terço do capital social com direito de voto.

(...)

Entrando-se no Ponto UM da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa leu a proposta de deliberação apresentada pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo III), nos termos da qual se propõe aprovar o Relatório de Gestão individual e consolidado do exercício de 2012, que integra, para além do Relatório de Gestão, o Relatório sobre o Governo das Sociedades, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que incluem os balanços individual e consolidado, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidada, o Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria. Os documentos de prestação de contas da Sociedade foram postos à disposição de todos os accionistas para consulta, na sede social e no sítio da Internet da Sociedade, no prazo legal. O Conselho de Administração dispensou-se de usar da palavra visto todos os documentos postos à votação serem do conhecimento dos presentes.

Não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento por parte do accionista presente, que declarou conhecer o teor dos documentos, a proposta foi sujeita a votação. Após o apuramento dos votos, a proposta relativa ao Ponto UM da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 800.286 votos a favor pelo titular de 80.028.607 acções, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade. Os resultados foram proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Entrando no Ponto DOIS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fez referência à proposta subscrita pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo IV) relativamente à aplicação de resultados do exercício de 2012, com o teor seguinte: “considerando que i) o resultado líquido do exercício nas contas individuais preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptados pela União Europeia foi positivo em 1.228.070,25 Euros; e ii) existem reservas livres, disponíveis para distribuição, propõe que seja deliberado o seguinte:

- a) Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de 61.403,51 Euros, correspondente a 5% do resultado líquido do exercício;
- b) Distribuição de dividendos no montante de 5.408.843,52 Euros, correspondente a, aproximadamente, 45% do valor do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por ação de 0,064 Euros;
- c) O remanescente do resultado líquido consolidado do exercício, no montante de 6.468.815,57 Euros, seja transferido para Reservas livres.

No âmbito do Ponto DOIS da ordem de trabalhos o accionista Vertix, SGPS, S.A. apresentou uma proposta alternativa à proposta apresentada pelo Conselho de Administração (anexa à presente Acta como Anexo V), o que fez em cumprimento dos prazos legais, tendo a referida proposta sido divulgada aos demais accionistas nos termos do disposto no artigo 23.º B do Código dos Valores Mobiliários com o seguinte teor: “ Considerando que o Conselho de Administração apresentou aos accionistas uma proposta de distribuir dividendos relativos ao resultado de 2012 e reservas disponíveis de montante correspondente a, aproximadamente, 45 por cento do resultado líquido consolidado apurado no exercício findo a 31 de Dezembro de 2012, no valor de 5.408.843,52 Euros,

correspondendo a um dividendo bruto por ação de 0,064 Euros. Considerando que o valor de dividendos a distribuir conforme proposta do Conselho de Administração já tem em conta a transferência do montante necessário para o reforço da reserva legal, correspondente a 5 por cento do resultado líquido do exercício, no valor de 61.403,51 Euros. Considerando ainda a existência de reservas passíveis de serem distribuídas. Propõe-se alternativamente à proposta relativa ao ponto dois apresentada pelo Conselho de Administração, o seguinte: Distribuir a título de dividendos 95% do resultado líquido do exercício de 2012 no montante de 1.166.666,74 Euros e reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2012 no montante de 10.158.099,38 Euros, correspondentes a aproximadamente 95 por cento do valor do resultado líquido consolidado aprovado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o que representa um dividendo bruto por ação de 0,134 Euros.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs de seguida à votação a proposta apresentada pelo accionista Vertix, SGPS, S.A., por se tratar da proposta alternativa à do Conselho de Administração. Efectuada a votação em que foram emitidos 800.286 votos a favor pelo titular de 80.028.607 acções representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade, verificou-se que a proposta apresentada pelo accionista Vertix, SGPS, S.A. foi aprovada por unanimidade, resultado que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamou em conformidade, tendo referido que, dado ter sido aprovada por unanimidade dos votos a proposta apresentada pelo accionista Vertix, SGPS, S.A. e esta ser alternativa e incompatível com a do Conselho de Administração, não se submeteria a mesma à votação.

Entrando-se no Ponto TRÊS da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta subscrita pela accionista VERTIX, SGPS, S.A. (anexa à presente Acta como Anexo VI), de manifestar confiança em todos os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade e em cada um dos respectivos membros e, ainda, de expressar um voto de louvor à actividade desenvolvida por esses mesmos órgãos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012. Foi posta à votação a proposta referida, a qual, tendo sido apurados 800.286 votos a favor pelo titular de 80.028.607 acções, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade, foi aprovada por unanimidade e o resultado proclamado em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia a proposta subscrita pelo Conselho de Administração, tendo em consideração a proposta apresentada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, assim como pela Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos, no âmbito do Ponto QUATRO da ordem de trabalhos, relativamente à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização (anexa à presente Acta como Anexo VII). O Conselho de Administração, tendo em consideração a proposta apresentada pela Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e a Comissão de Governo Corporativo e Remuneração dos Quadros Directivos, em benefício da transparência e da legitimação da fixação de remunerações dos seus órgãos sociais e dirigentes, e ainda em cumprimento do normativo aplicável, apresentou aos Senhores accionistas as principais linhas orientadoras da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração, distinguindo os membros executivos dos não executivos, do seu Fiscal Único, e ainda dos dirigentes da sociedade na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

Não tendo havido quaisquer pedidos de esclarecimento por parte do accionista presente, que declarou conhecer o teor dos documentos, foi posta à votação e, após o apuramento

dos votos, a proposta relativa ao Ponto QUATRO da ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 800.286 votos a favor pelo titular de 80.028.607 acções, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade. Os resultados foram proclamados em conformidade pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

No âmbito do Ponto CINCO da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa procedeu à leitura das propostas sobre a eleição de membros de órgãos sociais para completarem o mandato em curso (2012-2015), tendo sido apresentadas as seguintes propostas (anexas à presente Acta como Anexo VIII e Anexo IX):

- Considerando que o Conselho de Administração na sua reunião de 21 de Dezembro de 2012 designou, por cooptação, nos termos da alínea b) do número 3 do artigo 393º do Código das Sociedades Comerciais, como novo membro do Conselho de Administração o Senhor D. Javier Lázaro Rodríguez, casado, com B.I. Espanhol nº 12756810-K, com domicílio em Espanha, Avenida de los Artesanos, 8, Tres Cantos, Madrid, Espanha, para exercício de funções no mandato em curso 2012/2015, propõe que se delibere no sentido de ratificar a cooptação do Administrador Senhor D. Javier Lázaro Rodríguez para exercício de funções como membro não executivo, no mandato em curso 2012/2015. Mais se propõe alterar a composição da Comissão de Auditoria (integrada no Conselho de Administração) através da substituição do seu membro, o Administrador Senhor D. Pedro García Guillén, membro não executivo, pelo novo membro, o Administrador Senhor D. Javier Lázaro Rodríguez, membro não executivo, para exercício das funções naquela Comissão no mandato em curso 2012/2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta. Foram, então, apurados os votos do accionista presente, tendo sido emitidos 800.286 votos a favor pelo titular de 80.028.607 acções, representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade e os resultados proclamados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

- Considerando a renúncia apresentada pelo Exmo. Senhor D. Iñigo Dago Elorza, natural de Espanha, com domicílio profissional na Gran Via, n.º 32, Madrid em Espanha ao cargo de membro da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, propõe que se delibere no sentido de designar o Exmo. Senhor D. António García-Mon Marañés, para membro da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais prevista no artigo 17.º dos Estatutos, para o mandato em curso 2012/2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação a proposta. Foram, então, apurados os votos do accionista presente, tendo sido emitidos 800.286 votos a favor pelo titular de 80.028.607, acções representando 94,69 % (noventa e quatro vírgula sessenta e nove por cento) do capital social da sociedade. A proposta foi aprovada por unanimidade e os resultados proclamados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos presentes pretendia ainda usar da palavra, não tendo sido apresentado nenhum pedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia geral pelas 12.30 horas e a presente Acta entretanto lavrada, a qual vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral e pelo Secretário da Sociedade.”

LISTA de PRESENCAS

Assembleia Geral de Acionistas						Grupo Média Capital, SGPS, SA	
Relação de presenças						<small>Sede: Rua</small>	
Queluz de Baixo, 29 de Abril de 2013						<small>Mário Castelhana, N.º 40</small>	
						<small>Queluz de Baixo * 2734-502 Barcelona</small>	
Total de Acções Presentes 80.028.607		Percentagem do Capital Representado 94,69%		Acções Emitidas 84.513.180		Capital Social 89.583.971	
Accionistas				Capital Social			
Num	Nome	Votos	Acções	Valor	Representante	Peso Accionista	
1	Vertix, SA	800.286	80.028.607	84.830.323		94,69%	
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
		800.286	80.028.607	84.830.323		94,69%	